



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quinquagésima Segunda (52ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, segunda Sessão Legislativa (2026), ocorrida no dia 08 de abril de 2026.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP) e O Vereador Josué Enfermeiro (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de 12 (doze) vereadores em Plenário**, sendo registrada a participação do **Vereador Lucas Casagrande (PL)** de forma remota, *online*. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a Ata da Quinquagésima Primeira (51ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB), que institui o *Dia Municipal de Conscientização sobre a Leucemia* no Município de Viana, a ser celebrado anualmente em 04 de setembro, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 22/2026**, de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB), que estabelece diretrizes para ações de prevenção e enfrentamento à violência física e psicológica nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Viana, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 23/2026**, de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP), que dispõe sobre diretrizes para a humanização do luto materno e parental no âmbito do Município de Viana, regulamenta o art. 7º da Lei Federal nº 15.139/2025, altera a Lei Municipal nº 3.087/2020, institui o *Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal*, e dá outras providências. **Projeto de**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Lei nº 24/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.210/2022 para acrescentar inciso ao art. 114, que dispõe sobre as receitas do Fundo Especial do Meio Ambiente – FEMA, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o *Plano Municipal pela Primeira Infância de Viana – PMPI (2026–2035)*, estabelecendo princípios, diretrizes, objetivos, metas e ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade no Município de Viana, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fixa critério para as atividades de docência no âmbito da Academia de Ensino da Guarda Municipal de Viana. **Indicações:** **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** Tapagem de buracos, retirada de entulho, capina, limpeza, poda emergencial de árvore e manutenção de grelha de captação de água pluvial em Viana Centro; capina, roçagem, limpeza e retirada de entulho no Bairro Verona; manutenção em tampa de poço de visita, manutenção asfáltica, limpeza de beco e tapagem de buracos no Bairro Santo Agostinho; correção de pavimentação, substituição de grelha e tapagem de buracos no Bairro Santa Terezinha; tapagem de buracos no Bairro Nova Viana; manutenção de bloquetes no Bairro Vila Nova. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** Implantação de faixa de pedestres, sinalização viária, instalação de trincheira pluvial, capina, limpeza, roçagem, instalação de grelha pluvial e poda de árvores no Bairro Marcílio de Noronha; poda de vegetação no Bairro Primavera; capina, limpeza e roçagem nos Bairros Marcílio de Noronha II e Universal; corte total de árvore no Bairro Marcílio de Noronha II; poda de árvores e calçamento de via no Bairro Ipanema. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** Pintura e revitalização de quebra-molas, reforço para coleta de lixo, implantação de quebra-molas e cobertura de área externa em UBS no Bairro Marcílio de Noronha; implantação de trincheira pluvial no Bairro Arlindo Villaschi; implantação de quebra-molas no Bairro Caxias do Sul. **Indicações de autoria do Vereador Hélio Souza Santos (PL):** Instalação de bebedouro de água potável em praças do Município de Viana. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** Capina, roçagem e limpeza no Bairro Ipanema; troca de lâmpadas no Bairro Primavera; instalação e troca de caixa coletora de lixo, troca de lâmpadas queimadas, reparo de bueiro, nivelamento de rua e recapeamento asfáltico no Bairro Marcílio de Noronha; manutenção de grelha pluvial e recapeamento asfáltico no Bairro Soteco; recapeamento asfáltico no Bairro Caxias do Sul; substituição de grelha pluvial no Bairro Canaã; troca de lâmpadas queimadas





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

e tapagem de buracos no Bairro Industrial; recapeamento asfáltico, tapagem de buracos e troca de lâmpadas queimadas no Bairro Vila Bethânia; limpeza e retirada de entulho no Bairro Ipanema. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** Reforma de estrutura de ponto de ônibus, tapagem de buracos, limpeza e capina de via, instalação de tabela de basquete em ginásio, substituição de lâmpadas e instalação de placa de sinalização no Bairro Vila Bethânia; reparo em guarda-corpo, instalação de placa de sinalização e reparo de grama sintética em campo *society* no Bairro Arlindo Villaschi. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** Instalação e vistoria de quebra-molas, saneamento básico e implementação de sinalização viária no Bairro Soteco. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei Ordinária nº 21/2026, nº 22/2026, nº 23/2026, nº 24/2026, nº 25/2026 e nº 26/2026, de autoria, respectivamente, dos Vereadores Érick Capdeville Heiderich (PSB), Érick Capdeville Heiderich (PSB), Josué Ribeiro (PP), do Poder Executivo Municipal, do Poder Executivo Municipal e do Poder Executivo Municipal, à Procuradoria desta Casa, para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas à Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** Havendo manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou** inclua-se na presente pauta para deliberação, nos termos do art. 122, §3º (parágrafo terceiro), inciso XII (doze), do Regimento Interno, o **Voto de Pesar nº 04/2026**, de autoria do Vereador Ademir Pereira (PP). **6. O Presidente determinou** a dispensa da leitura em Plenário do referido Voto de Pesar, uma vez que seu inteiro teor já se encontra disponibilizado no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal. **7. O Presidente determinou** que os demais expedientes, notadamente as Indicações, sejam encaminhados à Assessoria Legislativa para as providências pertinentes. **8. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares, por meio do sistema eletrônico. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

EXPEDIENTE, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** discursou sobre os preparativos para o mutirão de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), previsto para ocorrer na sexta-feira e no sábado, destacando a importância da ação para facilitar o acesso da população ao novo documento. O parlamentar mencionou o Voto de Louvor à Polícia Científica, de sua autoria e recentemente aprovado pela Câmara Municipal, convidando os vereadores a participarem do evento de entrega da homenagem. Flávio realizou ainda a entrega do Voto de Louvor ao Sr. Devair Lima do Rosário, também de sua autoria e aprovado pela Casa. Durante a homenagem, apresentou vídeo com a trajetória do homenageado, reconhecido por sua atuação como árbitro de futebol e, mais recentemente, por seu trabalho como agente comunitário de saúde de Viana, destacando sua dedicação ao serviço público. - **O Vereador Ademir Pereira (PP)** manifestou pesar pelo falecimento do Sr. Pablo Barbosa Menezes, ocorrido em 3 de abril de 2026. O parlamentar fez uma breve eulogia ao morador do bairro Soteco, destacando que, após cumprir pena no sistema prisional, o Sr. Pablo encontrava-se em processo de reabilitação social, trabalhando e reconstruindo sua vida, quando foi surpreendido pela fatalidade. O vereador comentou sobre o mutirão de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), previsto para ocorrer na sexta-feira e no sábado, orientando a população quanto à possível demora natural do processo, mas incentivando o comparecimento. Ademir também abordou os prazos de filiação partidária e desincompatibilização para fins eleitorais, ressaltando a importância das convenções partidárias e da atenção à lisura dos processos de escolha de candidaturas. O parlamentar parabenizou o Governador Renato Casagrande (PSB-ES) pela gestão, afirmando que o Estado destinou importantes recursos ao município de Viana. Comentou a saída do governador para disputar vaga no Senado Federal e reconheceu seu empenho em prol do município. Ademir deu boas-vindas ao Governador Ricardo Ferraço (MDB-ES), que assume o cargo após deixar a vice-governadoria. *Aparte do Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE):* O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) pediu aparte para comentar o mutirão de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Recordou que, no ano anterior, houve repercussão negativa devido às dificuldades enfrentadas pela população no processo de emissão do documento. O Presidente informou que, como chefe do Poder Legislativo, está conduzindo tratativas para que a Câmara Municipal de Viana funcione como posto adicional de identificação, disponibilizando





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

equipamentos e equipe técnica para auxiliar na oferta do serviço durante o mutirão. O Vereador Ademir Pereira parabenizou o Presidente pela iniciativa, afirmando que a medida será muito positiva para a população. - **O Vereador Pacheco (PT)** iniciou sua manifestação demonstrando preocupação com o aumento de suicídios tentados e consumados entre jovens, afirmando que o tema exige atenção urgente. Estabeleceu um paralelo com seu discurso anterior sobre a exposição excessiva às telas, destacando que a comparação constante com padrões irreais difundidos nas redes sociais contribui para quadros de depressão, especialmente entre adolescentes. Alertou que esse fenômeno representa risco para o adocimento da sociedade como um todo. O parlamentar relembrou o caso da Comandante Dayse Barbosa Mattos, da Guarda Municipal de Vitória, vítima de feminicídio, observando que o autor do crime — seu ex-companheiro — era policial rodoviário federal e que seus problemas de saúde mental não foram identificados pelos mecanismos de avaliação existentes. Em seguida, Pacheco elogiou o Governador Renato Casagrande, afirmando considerá-lo o melhor governador que o Espírito Santo já teve, e declarou-se um progressista, afirmando evitar o uso dos termos “esquerda” e “direita”, que, segundo ele, carregam vícios e distorções. Manifestou apoio a uma eventual candidatura do governador ao Senado Federal, caso venha a ocorrer. Retomando o foco na juventude, o vereador alertou para os perigos da violência nas escolas, afirmando que o tema precisa ser enfrentado com seriedade. Comprometeu-se a promover mobilização nas comissões permanentes da Câmara Municipal, com o objetivo de tratar a questão de forma proativa, buscando medidas preventivas e integradas. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** reforçou as manifestações dos Vereadores Flávio Volponi e Ademir Pereira, parabenizando o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), pela iniciativa de disponibilizar a Câmara Municipal de Viana como ponto de atendimento para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). Destacou que a medida beneficia especialmente a população rural, que poderá deslocar-se apenas até a Sede, evitando o trajeto mais longo até o É Pra Já, localizado em Marcílio de Noronha. O parlamentar informou que, na quinta-feira, estará acompanhado do Vereador Ademir Pereira em ação conjunta com equipes de empresas de telecomunicação, para a higienização de cabos inativos no trecho entre a Prefeitura Municipal e a agência do Banestes, com o objetivo de reduzir a poluição visual. Parabenizou as equipes das empresas que se prontificaram a participar da iniciativa. Diego parabenizou ainda o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela conversão da antiga estação ferroviária em polo gastronômico, ressaltando o impacto





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

positivo da ação para o turismo local. Em nome da Comissão de Saúde, o vereador anunciou consenso acerca da situação da UPA de Viana Sede e do Pronto Atendimento de Arlindo Vilaschi, que atualmente contam com duas ambulâncias, e, por vezes, apenas uma disponível. Informou que a Comissão protocolou solicitação de estudo técnico para que cada unidade passe a contar com uma ambulância adicional, destinada ao traslado de pacientes. *Aparte do Vereador Josué Enfermeiro (PP):* O Vereador Josué Enfermeiro (PP) parabenizou Diego e a Comissão de Saúde, esclarecendo que a ampliação da frota é necessária, pois o SAMU não tem como missão principal o traslado de pacientes entre unidades. Ressaltou que sua experiência profissional confirma a importância de ambulâncias locais para esse tipo de atendimento. *Aparte do Vereador Pacheco (PT):* O Vereador Pacheco (PT) parabenizou Diego e a Comissão de Saúde, relatando ter solicitado esclarecimentos à administração do SAMU sobre a mudança de lotação da ambulância do serviço, que anteriormente permanecia em Viana Sede e atualmente está baseada no PA de Arlindo Vilaschi. Destacou que, devido à geografia, a unidade é frequentemente acionada para atendimentos em Cariacica, o que reduz sua disponibilidade para Viana. O Vereador Diego retomou a palavra afirmando que há previsão contratual de ambulâncias reservas, porém estas não permanecem alocadas nos pontos de atendimento, sendo deslocadas apenas quando solicitadas, o que pode resultar em demora de até seis horas para chegada ao município. *Novo aparte do Vereador Josué Enfermeiro (PP):* O Vereador Josué Enfermeiro reforçou que a ampliação da frota deve ser acompanhada pela adequada proporção de profissionais qualificados, reiterando que ambulâncias locais são essenciais para evitar dependência excessiva do SAMU. O Vereador Diego concluiu solicitando que a análise técnica seja realizada de forma detalhada, com resposta consistente, observando que a Comissão de Saúde já possui pleno conhecimento dos aspectos operacionais envolvidos. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** agradeceu à Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST) pelo atendimento às demandas da população do bairro Soteco. Dirigindo-se ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, afirmou compreender os limites institucionais que regem decisões como a instalação ou não de lombadas, mas ressaltou que as respostas negativas devem ser uniformes e equânimes, independentemente do vereador que apresenta o pedido. O parlamentar observou que, embora existam critérios técnicos para a instalação de redutores de velocidade, moradores frequentemente apontam situações semelhantes em que lombadas foram mantidas ou instaladas, o que exige avaliação criteriosa e coerente por parte do Executivo. Wesley informou que, em





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

contato com a Secretária Municipal de Obras (SEMOB), Maísa Eufrasia Silva Ramos Falcão, solicitou providências para o fechamento de buracos deixados pela CESAN em vias do município, destacando que a concessionária permanece sem resposta e que a via precisa estar segura para o tráfego. Declarou sentir constrangimento ao reiterar críticas à companhia diante da recorrência dos problemas. O vereador também solicitou à Secretária intervenção na Rua Santa Luzia, no bairro Caxias do Sul. *Aparte do Vereador Pacheco (PT):* O Vereador Pacheco (PT) pediu aparte para comentar a remoção de uma lombada na Rua Minas Gerais, nas imediações do CMEI de Marcílio de Noronha, questionando os critérios técnicos utilizados e afirmando que tais parâmetros não parecem ser aplicados de forma igualitária em todas as situações. *Aparte do Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE):* Com a palavra concedida por Wesley, o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) parabenizou as Comissões de Saúde e de Educação pelos trabalhos realizados. Recordou que é usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) e que já exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Explicou que, conforme os parâmetros do SUS, municípios do porte de Viana devem contar com um Pronto Atendimento com dois médicos, salvo atualizações, e que Viana possui duas unidades desse nível, estando, portanto, acima do preconizado. Alertou para que não haja atropelos nos entendimentos, ainda que considere legítima a reivindicação por mais ambulâncias. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de TODOS os vereadores em Plenário**, com a presença *online* do Vereador Lucas Casagrande (PL). Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V): **1.1. Projeto de Lei nº 80/2025:** de autoria do Vereador **Diego da Farmácia (PSB)**, que cria o **Programa Educativo "Pequeno Agricultor"** nas escolas da zona rural e dá outras providências. O Presidente informou que, após análise da matéria sob os aspectos formal, jurídico e de mérito, bem como no que se refere à técnica legislativa, verificou-se que a proposição não apresenta óbices à sua tramitação. Contudo, conforme apontado no parecer técnico acolhido pela Comissão de Justiça e Redação, a proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

demanda ajustes relevantes de redação e estrutura, especialmente para adequação aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95/1998, notadamente quanto à clareza, precisão e organização normativa do texto. Dessa forma, a orientação das Comissões foi no sentido de que a matéria fosse apreciada na forma de Substitutivo, a fim de promover os aprimoramentos indicados e assegurar maior qualidade técnica à futura norma. **1.1.1. Discussão Única e Votação do Projeto de Lei nº 80/2025, na forma do Substitutivo:** Passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 80/2025, já com o Substitutivo incorporado ao texto. O Vereador **Diego da Farmácia (PSB)** apresentou o Projeto de Lei nº 80/2025, que institui o Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da zona rural. O autor destacou que a proposta busca promover educação ambiental, agrícola e de desenvolvimento sustentável, contribuindo para a valorização dos pequenos agricultores e para o enfrentamento do esvaziamento populacional da zona rural, fenômeno que, segundo o parlamentar, tem desvalorizado um segmento essencial para o município. Solicitou voto favorável dos demais vereadores. O Vereador **Pacheco (PT)** parabenizou o autor pela iniciativa, ressaltando a importância da escola do campo e da agricultura familiar. Relatou visita a uma escola rural em São Paulo de Cima, onde os estudantes mantêm uma horta escolar, mas observou que a unidade não possui acesso à internet, o que dificultou a comunicação dos pais quando um aluno passou mal. O parlamentar afirmou que iniciativas como o projeto contribuem para o fomento local e para o combate ao êxodo rural. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 80/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero.** **2. Proposição do Legislativo Municipal – Voto de Pesar – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação** (RI, art. 180, V; art. 122, § 3º, VIII): Informou-se aos Senhores Vereadores que o Voto de Pesar seria submetido à apreciação do Plenário, por se tratar de deliberação obrigatória prevista no Regimento Interno. Esclareceu-se que a votação possui caráter meramente formal e protocolar, destinada exclusivamente a registrar a consternação oficial desta Casa pelo falecimento, sem implicar análise de mérito ou juízo de valor sobre o conteúdo da manifestação. Tal procedimento preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes ao ato. **2.1. Voto de Pesar nº 4/2026:** De autoria do Vereador **Ademir Pereira (PP)**, em razão do falecimento de **Pablo Barbosa Menezes**, ocorrido em 3 de abril de 2026. Passou-se à Discussão Única. Encerrada a discussão, procedeu-se à votação do Voto de Pesar nº 4/2026, o qual foi **APROVADO por 11 (onze) votos a zero.** **3. Decisão da**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Presidência – Dispensa da Redação Final: O Presidente proferiu a seguinte decisão, publicada em Plenário: “**DECISÃO: CONSIDERANDO** a aprovação, pelo Plenário desta Casa de Leis, do **Substitutivo** ao Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria da Comissão de Justiça e Redação (CJR); **CONSIDERANDO** que o referido Substitutivo foi aprovado em sua integralidade, sem a interposição de emendas parlamentares durante a fase de deliberação em Plenário, mantendo-se inalterado o texto redigido pela comissão técnica; **CONSIDERANDO** a inteligência do Art. 221 do Regimento Interno, que faculta o encaminhamento da matéria à Comissão de Justiça e Redação para adequação gramatical e sintática apenas quando houver necessidade de consolidar emendas aprovadas ou realizar ajustes de texto; **CONSIDERANDO** que o texto aprovado já é de lavra da própria Comissão de Justiça e Redação, detentora da competência técnica para a revisão da norma, o que torna qualquer novo envio para redação final um ato meramente redundante e contrário ao princípio da celeridade processual; **DECIDO: I.** Pela **DISPENSA da elaboração de Redação Final**, uma vez que o texto aprovado pelo Plenário já se encontra em perfeita conformidade técnica, gramatical e jurídica, inexistindo alterações supervenientes que justifiquem novo exame pela CJR. **II.** Determino à Assistência Legislativa que proceda à imediata elaboração do **Autógrafo de Lei**, em estrita observância ao texto aprovado. **III.** Após, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para fins de sanção ou veto, nos termos da Lei Orgânica Municipal. **Dou esta decisão por publicada na presente sessão. Cumpra-se.”** **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis quanto ao Voto de Pesar. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo encerrou a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 05/05/2026 09:51

Checksum: **221F83060DE0FC6DDFA0DC6BE23D13A2CA6E4003A6CD855CF802EA53262E4B0E**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 05/05/2026 09:57

Checksum: **AFACC9D75673128885A66C1C25BC519FF60933214D64FD180C9812071F3E12CB**

